



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 67/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 29/04/24

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de placa de proibido estacionar na rua: Padre Alberto Fuger, ao lado do muro da praça de esportes.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é um tema de grande relevância em qualquer comunidade, e a eficácia das medidas adotadas para garantir a segurança nas vias públicas é crucial para prevenir acidentes e proteger a vida dos cidadãos. Na Rua Padre Alberto Fuger, ao lado do muro da praça de esportes, a ausência de placas de proibido estacionar representa um sério risco para a segurança dos pedestres e motoristas que frequentam a área.

A colocação de placas de proibido estacionar nesse trecho da Rua Padre Alberto Fuger não apenas ajudaria a melhorar a visibilidade dos motoristas, permitindo uma circulação mais segura, mas também facilitaria o acesso de pedestres à praça de esportes, garantindo um ambiente mais seguro e acessível para todos os frequentadores.

Portanto, visando então oferecer aos munícipes mais segurança e melhores condições de circulação, sendo este um pedido dos moradores, solicita-se aos colegas vereadores a aprovação desta indicação e empenho do gestor municipal em realizá-la.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.


Adilson Roberto
Vereador